Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. nº 1444/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2019, VICTOR AUGUSTO CORRÊA ROCHA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. nº 1445/2019- Considera nomeada, a contar de 01/09/2019, CAROLINA RIBEIRO COSENDEY para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Victor Augusto Corrêa Rocha, acrescido das gratificações previstas na C.I. nº 01/2009.

Port. nº 1446/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/2019, DAYSE ALVES NOGUEIRA DA COSTA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva

Port. nº 1447/2019- Considera nomeada, a contar de 01/09/2019, VALERIA DA SILVA PIRES VIEIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Dayse Alves Nogueira da Costa, acrescido das gratificações previstas na C.I. nº 01/2009.

Corrigenda

Na Portaria nº1433/2019 publicada em 31/08/2019, onde se lê: Robson Julio Costa Bommfim, leia-se: Robson Julio Costa Bomfim.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxílio Natalidade- Deferido- 20/4255, 4010, 3828, 3868, 3919, 3946/19 Abono Permanência- Deferido- 20/4057/19 Adicional- Deferido- 20/3767, 3765, 3442/19 Abono Refeição- Indeferido- 20/3216/19

Progressão Éuncional- Deferido- 20/3331/19 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DE SÃO FRANCISCO

A Chefe do Cemitério de São Francisco torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/09/2016 à 30/09/2016 e (sepultados anjo) nos dias 01/09/2017 à 30/09/2017, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento adulto e de dois (02) anos sepultamento anjo.

EDITAL

completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento adulto e de dois (02) anos sepultamento anjo.

Gaveta: 450 — Alberto de Oliveira Silva: (01/09/2016); 328 — Renato dos Santos Figueiredo: (01/09/2016); 451 — Luciano dos Santos Andre: (01/09/2016); 474 — Odival Leite: (02/09/2016); 263 — Salete Oliveira dos Santos: (04/09/2016); 288 — Margarida de Oliveira Silva: (04/09/2016); 39 — Lucas Castro Vidal: (13/09/2016); 43 — Décio Antunes Vieira: (14/09/2016); 68 — Felipe Martins da Silva: (19/09/2016); 382 — Hilda de Almeida Carvalho: (20/09/2016); 414 — José Luis Gouvea: (20/09/2016); 250 — Jonatas Monteiro Clicerio: (22/09/2016); 462 — Willian Lopes da Conceição: (26/09/2016); 390 — Luiz Augusto Cardoso: (27/09/2016); 467 — Jorge Gregório de Souza: (29/09/2016).

Cova Rasa de Adulto da Quadra "A": 542, rua 16 – Leonardo Luiz Pinto Monteiro: (05/09/2016); 350, rua 10 – Vera Lucia R. da Conceição: (06/09/2016); 226, rua 07 – Jeannete de Souza Santos: (09/09/2016); 765, rua 20 – Eliane Teixeira de Oliveira: (19/09/2016); 716, rua 19 – Ubirajara Simas de Carvalho Filho: (27/09/2016); 815, rua 20 – Roberto Augusto de Souza: (28/09/2016); 838, rua 22 – Sandro da Silva Siqueira: (28/09/2016).

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 427 – Rogerio Silva do Nascimento: (24/09/2016).

Cova rasa de Anjo da Quadra "A": 07 – Natimorto: (28/09/2016).

CEMITÉRIO SÃO LÁZARO DE ITAIPÚ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Itaipú torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interesados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento. **Sepulturas Adulto da Quadra "A"**: 1009 – José Marcelo Santana da Silva – (06/09/2016); 1001 – Sebastiana Maria da Silva – (06/09/2016); 1004 – Ygor Thiago Martins Lima – (18/09/2016): 1003 – Edison Paulo de Jesus – (20/09/2016).

(06/09/2016); 1001 – Sebastiana Maria da Silva – (06/09/2016); 1004 – Ygor Thiago Martins Lima – (18/09/2016); 1003 – Edison Puolo de Jesus – (20/09/2016). Cova Rasa de Adulto da Quadra "B": 1056 – Paulo Marcelo Nogueira Cunha – (02/09/2016); 908 – Valino Figueira da Silva – (04/09/2016); 707 – Maria de Lourdes Correia – (08/09/2016); 401 – Marlene da Silva Lanus – (13/09/2016); 1060 – Vera Glória Lopes de Azevedo – (22/09/2016); 862 – Nilza da Silva Braz – (30/09/2016). Gaveta de Adulto: 72 – Hilda Martins – (14/09/2016).

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos.

75/0926/2019 75/0527/2019

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos.

75/0702/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA n.º 032/2019

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º – CONVOCA todos os Comerciantes Ambulantes Cadastrados que exercem a atividade de Comércio Ambulante Praia, de acordo com o Processo Administrativo nº

130002087/2014 e nos termos da Lei Nº 3264/2017, a comparecerem na Secretaria Municipal de Ordem Pública de Niterói, para a realização do Recadastramento conforme dias definidos no Art.4º.

Art. 2º - O recadastramento é obrigatório para todo comerciante ambulante que pretenda continuar exercendo a atividade, ficando cassada a autorização dos profissionais que não realizarem o recadastramento. Art. 3º - Para o recadastramento o requerente deverá comparecer pessoalmente na

sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública nos dias definidos no Art.4º, munido

da documentação relacionada no Art.5º. Parágrafo Único - A não realização do processo de recadastramento no prazo e local estabelecidos será considerado pela Administração Municipal como desinteresse em

permanecer exercendo a atividade objeto.

Art. 4º – Os requerentes deverão comparecer a Secretaria de Ordem Pública, situada na Rua Presidente Craveiro Lopes nº 153 – Barreto, munidos de documento de identificação com foto, licença original e demais documentos apresentados no Art. 5º nos dias **10, 11, 12, 13 e 16 de Setembro 2019** das 09h às 12h e das 13h às 15h.

Art. 5º - No ato do recadastramento deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos.

- I CPF:
- II Identidade;
- III Título de eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral:
- IV Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) emitido em período não anterior a 60 (sessenta) dias da data de realização da inscrição, e;
- V Certidão de antecedentes criminais oriundas dos seguintes órgãos:
- 1) Polícia Federal (http://www.dpf.gov.br); e
- 2) Instituto de Identificação Félix Pacheco (http://atestadodic.detran.rj.gov.br/). VI Se estrangeiro, comprovante de regularidade da permanência no Brasil durante o período de vigência da autorização pretendida.
- VII Duas fotos recentes de frente, sem cobertura, coloridas, nas dimensões 5 x 7
- VII Cópia da inscrição como Micro Empreendedor Individual (MEI).

IX- Licença Original

Parágrafo Único - A não apresentação de qualquer um dos documentos acima mencionados dará ensejo ao indeferimento do pleito.

Art. 6º – Após homologação, por ato do Secretário Municipal de Ordem Pública, o resultado será publicado em Diário Oficial.

SELECON – Instituto Nacional de Seleções e Concursos DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Edital de Convocação SEOP - 004/2019

O Secretário de Ordem Pública de Niterói em cumprimento ao constante dos subitens 2.5 e 14.1 e do item 16 do Edital do Concurso, convoca os candidatos relacionados a seguir no dia 04 de setembro do corrente ano as 10h00min, para conhecimento da dinâmica da posse e Curso de Formação, no Auditório Antonio Claudio Nogueira na Cidade da Ordem Pública, Av. Presidente Craveiro Lopes nº 153, Barreto Niterói RJ.

Para a posse os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1. CARTEIRA DE IDENTIDADE – original e fotocópia (vale destacar que a CNH não

- supre tal necessidade, uma vez que não possui todos os itens necessários ao Cadastro Funcional)
- 2. CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) original e fotocópia
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE CADASTRAL DE CPF-obtido em http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp 4. TÍTULO DE ELEITOR – original e fotocópia
- 5. CERTIFICADO MILITAR para os nomeados do sexo masculino original e
- fotocópia 6. 03 (três) FOTOS 3 x 4
- 7. PIS/PASEP original e fotocópia 8. COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO diploma de ensino médio ou equivalente, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC - original e
- 9. COMPROVANTE DE VOTAÇÃO 2018 1º e 2º TURNOS original e fotocópia 10. COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL original e fotocópia
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES original e fotocópia

Relação de candidatos convocados (Ampla Concorrência)

Inscrição	Nome	Classificação
193104075250	LUCIANO DE MIRANDA CHAVES	1
192423029060	THALASSA CELLINE CAMPOS DE ANDRADE	2
199172036837	MAURÍCIO ALENCASTRO DE SOUZA JUNIOR	3
194058064413	FILIPE DA SILVA SILVEIRA	4
196899003366	SIMONE FREITAS DA SILVA QUINTÃO	5
195806089876	MARCIO JOSE MOBS	6
192229066655	ODILON MARIZ DE LIMA	7
196943086913	DYOGO SILVA DE ALMEIDA	8
198891010975	VICTOR RESENDE ALMADA	9
191799070374	ALEXANDRE BARBOSA VIDAL	10
191747032119	FELIPE RODRIGUES ELETHERIO	11
190782028904	VINICIUS DE SOUZA	12
191925078620	DAYVISON GOMES DA CUNHA	13
190626011411	THIAGO TIU DE SOUZA	14
196826067612	MICHELLE DE ARAUJO SARDENBERG	15
191744048395	RODRIGO DE ALMEIDA ROMAR	16
194241045694	MORENO CARVALHO DA SILVA	17
199289001500	FÁBIO HENRIQUE DIAS	18
192073061873	THIAGO LUIZ DO NASCIMENTO FELÍCIO	19
197663050848	MARLON GOMES DA MOTA	20

Página 3

100000010010	L WILLETTE OLIVE DEDELIDA	1 01
199800012649	JULIETE GUALINE PEREIRA	21
195792011365	LEANDRO LUÍS MENDES SIPRIANI	
191566013089	MARCIO SANTOS CARNEIRO	23
190838008789	RODRIGO ALEXANDRE DE ANDRADE MACHADO	24
195870049094	MARCELO VICTOR RIBEIRO DE SOUZA	25
193880021812	ROMULO TISSI TRACIERRA DE SOUZA	26
199737091060	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA FRANCISCO	27
193341082630	REINALDO PANNO	28
192208064681	NAYARA AMATO DE OLIVEIRA	29
199637004603	LEANDRESON DE OLIVEIRA	30
197521019203	MARINA JABOUR DIAS ESPOSTO	31
194695004819	WESLLEY DAS DORES FIGUEIREDO	32
191602013563	JOEL FERREIRA SILVA	33
199482069498	RENATO SAVIO MACEDO DE JESUS	34
199462028305	CAROLINE SARDENBERG SOARES	35
192671075599	JOÃO PEDRO SANCHES ANDRADE	36
194179026948	DIOGO AUGUSTO DE MESQUITA PEREIRA	37
199662027202	RAFAEL DA SILVA RUSSEL	38
196858026133	WESLEN DA SILVA LIMA	39
199697089582	FABRICIO SOUZA DE OLIVEIRA	40
194865031184	JESSICA SANTANA DE LIMA	41
198703022777	ISABELLA SEIXAS CRUZ FERREIRA	42
191348062194	FERNANDA JANSEN MANSUR	43
193965017309	GABRIEL COSTA MOURA	44
190597040428	GABRIEL LUIS NUNES LIMA	45
195004060703	MATHEUS VIEIRA LOPES JULIO	46
190603061238	ALESSANDRA CANDIDA ANDRADE	47
191760055656	LEANDRO DAVI MACHADO ALVES	48
193636032574	GEOVANI BRUNO GUIMARAES DOS SANTOS	49
197575000980	INGRID FAUSTA RIBEIRO DE SÁ	50
197920039684	CASSIO FELIPE RIBEIRO DE ANCHIETA	51
198582081549	SYLVIO FERREIRA DA SILVA	52
191602015237	ANDERSON ALVES DOS SANTOS	53
198494009017	MARCOS ANTONIO ARTHUR SOARES	54
190936045245	THIAGO FERNANDES GOMES	55
194401054915	LEVI MACHADO DO COUTO JUNIOR	56
195164080977	BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO	57
195307059710	LUCIENE ANTÔNIA DOS SANTOS	58
195603060819	ALEXANDRE DE PAULA LIMA	59
191520070870	RICARDO DA SILVA MAIA	60
199562034884	CARLINDO MONTEIRO DOS SANTOS	61
192137064428	ANDERSON CARVALHO DE LOIOLA	62
192928071519	LUIZ HENRIQUE MORENO JUNIOR	63
197281076169	THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	64
199481014883	LUIZ PEDRO PEREIRA GOMES JUNIOR	65
198474065517	VINÍCIUS OLIVEIRA VARGAS PACHECO	66
	DOUGLAS PEREIRA DE QUADROS	
193280081783		67
198845067447 196178002662	GUILHERME MAGALHÃES DE MATTOS JOÃO FILIPE SOUZA SENA	68 69
192844066323	MAURO DA ROCHA JANNUZZI	70
199259029390	BRUNA ESTEVES ARAUJO	71
190591082881	DANIEL ABRAHÃO AMOR DIVINO	72
192259084527	CARLOS EDUARDO CRAVEIRO DA SILVA	73
195946046856	LEANDRO ALVIM	74
190216070572	GABRIEL ROCHA DOS SANTOS	75
	nvocados (Pessoa com Deficiência)	Ol ''' ~
Inscrição	I Nome	Classificação

Inscrição	Nome	Classificação
199837079700	ANDERSON BERNARDO DE OLIVEIRA	1
197891067993	JÉSSICA CARDOSO LUCIO DA SILVA	2
198290073899	MARCELO LUIZ MELLO BONFIM	3
194075070029	THIAGO FARIAS SANTANA	4
199527075178	MÁRCIO SOARES DE ASSIS	5
	199837079700 197891067993 198290073899 194075070029	199837079700 ANDERSON BERNARDO DE OLIVEIRA 197891067993 JÉSSICA CARDOSO LUCIO DA SILVA 198290073899 MARCELO LUIZ MELLO BONFIM 194075070029 THIAGO FARIAS SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA SMC Nº 002/2019

O Secretário das Culturas, de acordo com as atribuições legais previstas na Lei
Municipal 3347/18 (Lei do Cultura Viva), em especial em seus artigos 8º e 9º, nomeia
o Comitê Gestor da Política Municipal de Cultura Viva, com a seguinte composição:

• Alexandre de Souza Santini Rodrigues – representante do Poder Executivo

Municipal

- Alexandre de Souza Sanuri Noong
 Municipal
 Renato de Melo Almada representante do Poder Executivo Municipal
 Cristina Martins representante do Poder Executivo Municipal

- Retiato de Meio Almada representante do Poder Executivo Municipal

 Ninícius Gonçalo Coelho representante do Poder Executivo Municipal

 Antonio Alberto Carvalho Machado representante dos Pontos de Cultura (Ponto de Memória/SFF);

 Daniela Nunes Araujo representante dos Pontos de Cultura (Ponto
- Heitor Collet Ferreira representante dos Pontos de Cultura (GINGAS ACESSÍVEIS);

Márcio Paes Selles - representante dos Pontos de Cultura (MOSTRARTE)

PORTARIA SMC N º 003/2019

O Secretário das Culturas, de acordo com as atribuições legais, institui o Grupo de Trabalho (GT) para regulamentação da Lei Municipal 3347/18 (Lei do Cultura Viva) com a seguinte atribuição e composição:

Art 1º - São tarefas do GT:

- Elaborar instrução normativa de regulamentação da Lei Municipal 3347/18;
- Criar as regras de cumprimento do Termo de Compromisso Cultural;
- Elaborar protocolo e plano de trabalho da adesão de Niterói à rede de cidades Iber Cultura Viva;
- Definir critérios e cronograma dos próximos editais/chamadas públicas a serem lançados pelo programa Cultura Viva. Art 2º - Fazem parte do GT:

- O Comitê Gestor da Política Municipal de Cultura Viva
- Uma indicação da Comissão de Cultura da Câmara Municipal de Vereadores
- Uma indicação do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Art. $3^{\rm o}$ - O GT terá o prazo de 02 (dois) meses, a contar da data da publicação dessa portaria, para apresentar o resultado dos seus trabalhos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA N° 032/SEPLAG/2019

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Criar o grupo de trabalho da Rede de Monitoramento e Avaliação para fortalecer a capacidade institucional da Prefeitura Municipal de Niterói de promover a gestão orientada para resultados, por meio do acompanhamento de indicadores do plano estratégico Niterói Que Queremos - 2023 e Plano Plurianual 2018 – 2021.

Art.2º - Publica a lista de servidores responsáveis pela Rede de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Niterói conforme designação dos seus respectivos órgãos e entidades:

Órgão	Servidor	Matrícula
SECONSER	Leandro Alves Cecchetti	12430770
SECONSER	Rafael de Melo Amaral	12371110
SEOP	Michele de Carvalho Calile	12426740
SEUP	Rodrigo Ferreira de Souza	12375269
FAN	Isa Boechat	1711012
NELTUR	Jefferson de Figueiredo Rosa	55260
NELTOR	Edson Vieira Motta	5181020
CGM	Ana Carolina Almeida Cavalcanti	12441270
CGIVI	Gabriel Azevedo	12440960
NGE	Mayara Cruz Espindola Alves	12441730
NGE	Carolina Carvalho Vaz da Silva Vichy	12424120
Defesa Civil	Einars Wilis Sturms	11733
Delesa Civii	Renata da Silva Teixeira	12400105
SEDEN	Rafael Chilelli	2441450
SEDEN	Rafael Matias Saramago	2361698
NITTRANS	Tiago Noronha Leite	150099
NITTRANS	Leonardo Pereira da S. Ferreira	150149
PGM	Jacqueline Bouchardet Fellows Bernardes	12298479
PGIVI	Frederico Cangussu	2411347
NITPREV	Danusa Matta de Sousa	640493
NITPREV	Fabíola Abreu Costa	640600
	Leonardo Pomponét Cardoso da Silva	12402130
SEMECT	Maria Cristina Rezende de Campos	2328334
	Tatiana Freire de Moura	23433909
Defesa do Consumidor	Vanessa Rosa Site Seixas	12443540
Delesa do Consumidor	Renata da Costa Vieira de Gusmão	12421353
CLIN	Lélia Neves Lomardo	115525
CLIN	Valmir Machado Rodrigues	116203
SASDH	Rachel de Aguiar Batista	12443700
EMUSA	Priscila Freitas	1725
EWOSA	Jaqueline Neves	1603
SMU	Rogério Gutierrez Gama	12431730
SIVIO	Jorge Vinícius Barcellos de Moraes	12422114
SMI	Renata Prado Diuana	12441120
SMHRF	José Carlos Freire da Silva	12437050
SWITKE	Andrea de Andrade Barbosa	12432800
SEMPAS	Ellis Regina Monteiro Neves	12428970
SEIVIPAS	Pedro Paulo de Oliveira	12432060
SMF	Thadeu Ribeiro Pereira	2427090
SIVIF	Thaisa Venel Braga	2423470
	Vanessa Gomes de Onofre	12420899
SMARHS	Dayane Andrade da Silva Bourguignon	12444410
	Sergio Marcolini Filho	12436720
FMS	Francisco Alberto Diniz do Nascimento	433823
LINIO	Ana Lúcia Fontes Eppinghaus	433130

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 045/2019

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 0451/2018. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante BEATRIZ BARBOSA GOMES DE MATTOS, tendo como interveniente o Centro Universitário La Salle Do Rio De Janeiro -Unilasalle. OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 044/2018 até **09 de agosto de 2020. FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08 e

Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 051/2018. DATA DA ASSINATURA: 10 de AGOSTO de 2019.

EXTRATO Nº 046/2019

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 052/2018. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante CAHIQUE BENFEITAS OBERLAENDER DE ALMEIDA, tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense. OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Compromisso de Estágio nº 052/2018 até 09 de agosto de 2020. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 046/2018. DATA DA ASSINATURA: 10 de AGOSTO de

EXTRATO Nº 049/2019

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 046/2018. PARTES: o Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante VITOR OLIVEIRA FARIAS, tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense. OBJETO: Prorrogação de prazo FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Estágio nº 044/2018 até 01 de agosto de 2020. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08 e Cláusula Quinta do Termo de Compromisso nº 046/2018. DATA DA ASSINATURA: 01 de AGOSTO de 2019. EXTRATO Nº 052/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 052/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e do outro lado a estudante KARINA ROSA BRAGANÇA, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: 01 (um) ano, contado da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.459,20 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 3339036000000 Programa de Trabalho nº 1201.041220145.4191. Fonte 100..FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2019, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado na folhas n.02 do Processo Administrativo n.º 070/1278/2019.DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019. EXTRATO № 057/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 057/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e do outro lado a estudante AMANDA VELOSO ALVES DE OLIVEIRA, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: 06 (SEIS) meses, contados da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 6.729,60 (seis mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. **VERBA**: Código de Despesa n° 3339036000000 Programa de Trabalho n° 1201.041220145.4191. Fonte 100..**FUNDAMENTO**: Lei Federal n° 11.788/08, Decreto Municipal n° 10.769/2010 e Portarias PGM n° s 001/2019, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado na folhas n.02 do Processo Administrativo n.º 070/1278/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2019.

EXTRATO Nº 075/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 075/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e do outro lado a estudante PIETRA MARIA DE MELLO AMARANTE, tendo como interveniente o CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO -UNILASALLE. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: 01 (um) ano, contado da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 3.459,20 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 333903600000 Programa de Trabalho nº 1201.041220145.4191. Fonte 100..FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2019, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado na folhas n.02 do Processo Administrativo n.º 070/1278/2019.DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019.

EXTRATO Nº 076/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 076/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e do outro lado a estudante JULLIA LAMAS COUTINHO, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: 01 (um) ano, contado da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.459,20 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), referente à bolsa auxílio e o auxilio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 3339036000000 Programa de Trabalho nº 1201.041220145.4191. Fonte 100..FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2019, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado na folhas n.02 do Processo Administrativo n.º 070/1278/2019.**DATA DA ASSINATURA**: 26 de agosto de 2019.

EXTRATO Nº 077/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 077/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e do outro lado a estudante ANA CAROLINE NASCIMENTO RODRIGUES, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regulamente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PRAZO: 01 (um) ano, contado da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.459,20 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), 13.499,20 (treze filit, quatrocentos e ciriquenta e nove reals e vinte centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 3339036000000 Programa de Trabalho nº 1201.041220145.4191. Fonte 100..FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2019, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado na folhas n.02 do Processo Administrativo n.º 070/1278/2019.DATA DA ASSINATURA: 26 de accesto de 2019. agosto de 2019.

EXTRATO Nº 081/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 081/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE NITERÓI, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e do outro lado a estudante URSULA PEREIRA PIMENTEL ARAUJO, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES- NITERÓI. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: 01 (um) ano, contado da data de assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 13.459,20 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), referente à bolsa auxílio nili, qualuceria de l'inquella e l'iove leais e vine ceriavos), fereire la bosa autime e a usullio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 3339036000000 Programa de Trabalho nº 1201.041220145.4191. Fonte 100..**FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2019, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado na folhas n.02 do Processo Administrativo n.º 070/1278/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2019.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN **DESPACHO DO PRESIDENTE PUBLICAÇÃO** AVISO DO LEILÃO Nº 01/2019

PROCESSO Nº 520/000841/19
A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MAIOR LANCE POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal Nº 8.666/93, cujo Edital para a venda de Materiais Recicláveis.

As propostas serão recebidas no dia 18 de setembro de 2019, às 10:00 horas na

sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 245/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar Anna Paula Nascimento de Moraes (Mat. 2676) e Leila Ferreira Designal Amia Paula Naschillento de Moraes (Mat. 2076) e Leila Perfeib Figueiredo (Mat. 2493), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "INTERVENÇÕES EM UNIDADES PREDIAIS EXISTENTES QUE CONSTITUEM A UNIDADE FUNCIONAL DO HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS, NO BAIRRO BARRETO NO MUNICÍPIO DE NITERÓ!" (Referente ao Contrato nº. 069/2019 - Processo ADM. Nº. 200011395/2017) - Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 069/2019, firmado com a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, objetivando a execução das obras e/ou serviços de INTERVENÇÕES EM UNIDADES PREDIAIS EXISTENTES QUE CONSTITUEM A UNIDADE FUNCIONAL DO HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS, NO BAIRRO BARRETO NO MUNICIPIO DE NITERÒI, a partir do dia 02/09/2019 com término previsto para 01/03/2020. Proc. nº. 200011395/2017.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 77/2019; PARTES: EMUSA e CONSTRUÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para elaboração de Projeto de Padronização Arquitetônica e visual das Regionais da Guarda Civil Municipal, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL R\$ 86.112,38 (oitenta e seis mil, cento e doze reais e trinta e oito centavos); PRAZO: 06 (seis) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA correrão à conta do orçamento da seguinte forma: PT 1051.04.122.0010.3006, ND 3.3.90.51.00 e FT 138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite nº 20/2019; DATA DO CONTRATO: 30/08/2019. Processo nº Nº. 130000279/2019. Presidente da EMUSA - Niterói, 02 de setembro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 76/2019; PARTES: EMUSA e *LGCO*.

CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI; OBJETO: Constitui LGCONE objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para execução da obra de revitalização de praça, localizada na Avenida Almirante Ary Parreiras nº 752, bairro Vital Brazil, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL R\$ 65.992.46 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos); PRAZO: 03 cirico filii, flovecentos e noventa e dois feats e qualenta e seis centavos), PRAZO. 05 (três) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA correrão à conta do orçamento da seguinte forma: PT 1051.15.451.0010.4005, ND 4.4.90.51.00 e FT 138; FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 08/2019; DATA DO CONTRATO: 30/08/2019. Processo nº №. 010003737/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 02 de setembro de 2019.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Página 7

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: **CONSTRUTORA ZADAR LTDA**; OBJETO: O pagamento à **CREDORA**, referente ao período de setembro de 2015 a setembro de 2016, contrato 50/2014, construção de prédio para sediar a Guarda Municipal de Niterói, que será localizado no antigo 4º GECAM, no Município de Niterói/RJ; VALOR: **R\$ 347.575,72** (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos); PROCESSO: 510000733/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — Programa de Trabalho 1051.15.451.0010.4006, Natureza da Despesa 4.4.90.92.00, Fonte 138; Presidente da EMUSA — Niterói, 02 de setembro de 2019

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2019 que visa à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE BALIZADORES DE CONCRETO SOBRE AS FAIXAS DE PEDESTRE PARA AS OBRAS DA TRANSOCEÂNICA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ, conforme as especificações constantes do ANEXO I − Termo de Referência do Objeto, adjudicando os serviços à empresa: MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 27.519.464/0001-65, pelo valor global de R\$ 215.150,00 (Duzentos e Quinze Mil, Cento e Cinquenta Reais), nas condições previstas no EDITAL de convocação, Autorização da Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. PROC. №. 080001332/2019. Presidente da EMUSA.

CORRIGENDA

Na publicação datada de 12 de julho, referente à (ORDEM DE REINICIO DO CONTRATO Nº. 044/2018), Onde se lê: com o término previsto para 30/06/2019 Leia-se: com término previsto para 30/07/2019.

Na publicação do dia 27/08/2019 Port. nº 221/2019 ONDE SE LÊ: 01/08/2019 LEIA – SE: 11/08/2019.

Na publicação do dia 27/08/2019 Port. nº 184/2019 ONDE SE LÊ: MATHEOS MACHADO DA COSTA LEIA – SE: MATHEUS MACHADO DA COSTA.